PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais ssados que até as**08:15horas** do dia **10/12/2019** em seu Departamento de Licitação, Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO ENCIALNº 66/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

UISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima ionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à ssão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada nente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 1591.

Ourizona/PR, 26de novembro de 2019.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 113/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições is,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido, a Servidora JOANA ALMEIDA QUETA, portadora do CPF n.º 897.250.189-15, ocupante do cargo de Zeladora, ime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do er Público desta municipalidade, em razão de sua aposentadoria por Tempo de tribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, efício n.º 193.845.285-0, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 05 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019
CESSO LICITATÓRIO Nº 81/2019

omissão Permanente de Licitações do Município de São Jorge do Ivaí, instituída Decreto nº 009/2019, torna público o resultado do julgamento do certame atório Concorrência Pública nº 01/2019, Processo Licitatório nº 81/2019, cujo to é a alienação de imóveis rurais de propriedade do patrimônio público do icípio de São Jorge do Ivaí para empresas cadastradas ou não na Secretaria de envolvimento Econômico, nos termos da Lei nº 017/2008-PRODEM/EMPRESA, inados à instalações de empresa neste Município de São Jorge do Ivaí. lisando os documentos de habilitação, gabarito de avaliação e proposta de os e feito o julgamento, a Comissão Permanente de licitação chegou ao seguinte ltado com relação à empresa, AGRO SÃO JORGE - COMÉRCIO DE GRÃOS A, CNPJ: 85.070.068/0001-08, foi declarada vencedora do item nº 01, cujo r ofertado foi de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) e pontuação 0,15 (dez virgula quinze) pontos.

Jorge do Ivaí-Pr., 25 de novembro de 2019.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FLS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - **DO OBJETO**: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para fornecimento de concentrador de oxigênio para uso domiciliar, destinados aos usuários da saúde pública do Município de São Jorge do Ivaí, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transição.

2 - **DO FORNECEDORE E PREÇOS REGISTRADOS**

2.1 O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 35/2019 - FORNECEDOR:AIR LIQUISE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0041-06, com endereço na Rua Pioneira Gertrude HeckFritzen, nº 249, Jardim Bertioga, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.055-406.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, voltagem de 110 volts, com ruído máximo de 50db, mínimo 90% de concentração de oxigênio, peso no máximo 25kg, com capacidade de concentrar oxigênio a partir do ar ambiente, com alarme quando da falta de energia, fluxo variável aproximadamente 0,5 a 5 litros minutos, montagem sobre rodízio ou sistema similar que permita fácil movimentação do equipamento, incluindo os descartáveis com copo umidificador e cânula nasal, montagem e despesas de transporte.	UN	100	Philips medical syst	250,00	25.000,00

Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VALOR TOTAL:R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA:26 de novembro de 2019.

André Luis Bovo.
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2019

RATIFICAÇÃO

ANDRÉ LUIS BOVO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E COM O FUNDAMENTO NO INCISO III, ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELAS LEIS FEDERAIS N° 8.883/94 E N° 9.648/98.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **ELIESER AMBROSIO & CIA LTDA; CNPJ N° 11.969.239/0001-90,** responsável pelo DJ ELESER para que seja realizado show em praça pública no dia 06 de dezembro de 2019 (sexta-fera), visando as comemorações das festividades do 64° aniversário de Emancipação Política do Município de São Jorge do Ivaí, com fundamento no Parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais n° 8.883/94 e n° 9.648/98. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), em favor de **ELIESER AMBROSIO & CIA LTDA;** nome empresarial do DJ ELIÉSER, cujo pagamento far-se-á à vista, de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o interesse público.

São Jorge do Ivaí, 26 de novembro de 2019.

André Luis Bovo.
Prefeito Municipal.